



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1687, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

**Concede o Título Honorífico de Cidadão Patense
ao senhor *Geraldo Junio do Amaral – Junio
Amaral.***

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu, em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor *Geraldo Junio do Amaral – Junio Amaral* o Título Honorífico de Cidadão Patense.

Art. 2º A outorga do respectivo diploma far-se-á em sessão solene, a ser determinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em data a ser acertada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 13 de fevereiro de 2025.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1694/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LEOMAR DE LIMA SILVA – SARGENTO LEOMAR.